DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.720, de 05 de novembro de 2014

www.guara.sp.gov.br | www.guara.dioe.com.br

Segunda-feira, 17 de agosto de 2015 | Ano I | Edição nº 102 | Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GUARÁ	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Atas de Sessões	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guará, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guará poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guara.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.guara.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guará
CNPJ 45.353.299/0001-04
Rua Washington Luiz, nº 146 - Centro
Telefone: (16) 3831-9800
Site: www.guara.sp.gov.br
Diário: www.guara.dioe.com.br

Câmara Municipal de Guará
CNPJ 60.243.342/0001-64
Av. Dr. Francisco de Paula Leão, nº 400 – Centro
Telefone: (16) 3831-3262
Site: www.camaraguara.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guará garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guara.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.guara.dioe.com.br

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.720, de 05 de novembro de 2014

www.guara.sp.gov.br | www.guara.dioe.com.br

PODER EXECUTIVO DE GUARÁ

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 12.002, DE 13 DE AGOSTO DE 2015.

Faz nova composição da Coordenadoria Técnica de Vigilância Sanitária, como especifica.

JOSÉ ANTÔNIO YOUSSEF ABBOUD, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E :

Art. 1º. A Coordenadoria Técnica de Vigilância Sanitária passa a ter a seguinte composição:-

- NANCI MOREIRA DA CUNHA MARANGONI
  (Coordenadora)
- LUCIANA MARIA CHAUDE
  (Cirurgiã Dentista)
- VINÍCIUS MAGNO FILGUEIRA
  (Engenheiro Civil)
- DENISE SCAPIM LUBITO DUTRA
  (Fiscal Sanitário)
- VANESSA CRISTINA DOS SANTOS NOGUEIRA
  (Fiscal Sanitário)
- JAQUELINE CRISTINA ARAÚJO PEREIRA
  (Fiscal Sanitário)
- JULIANA APARECIDA BIM
  (Fiscal Sanitário)
- ALINE ALVES PIRES
  (Enfermeira)
- ROSEBEL DE ALENCAR CUSTÓDIO LUPOLI
  (Médica)

Art. 2º. A presente constituição não acarretará ônus para o município, sendo os serviços prestados considerados públicos e relevantes.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 11.946, de 05 de fevereiro de 2015.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, 13 de agosto de 2015.

JOSÉ ANTÔNIO YOUSSEF ABBOUD

Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Administração, data supra.

NÉIO CÉSAR DE SOUZA FREITAS

Secretário de Administração

Código Localizador: SYABA4B7

Licitações e Contratos

Atas de Sessões

ATA DE SESSÃO PÚBLICA - Proc. Licitatório n.º 062/15 - PREGÃO PRESENCIAL n.º 013 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DISPONIBILIZAR FUNCIONARIOS PARA EXERCER SUAS FUNÇÕE EM PORTARIA E/OU RECEPÇÃO, EM DIVERSOS POSTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, TOTALIZANDO 29.840 HORAS - Na data de 24/07/2015, às 08:30, o Pregoeiro AMAURI JORGE CHAMARELLI e a Equipe de Apoio, composta por JAQUELINE APARECIDA DE OLIVEIRA SOARES, reuniram-se para a Sessão Pública de julgamento do Pregão em epígrafe. CREDENCIAMENTO - Declarada aberta a sessão pelo Sr Pregoeiro e, constatando a presença de interessados à sessão, teve início o credenciamento dos participantes, consistindo no exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para a formulação de propostas e a prática dos demais atos de atribuição dos licitantes, conforme lista

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARÁ
Conforme Lei Municipal nº 1.720, de 05 de novembro de 2014
www.guara.sp.gov.br | www.guara.dioe.com.br

de credenciados abaixo: AS NASCIMENTO AMBIENTAL SERVIÇOS URBANOS EIRELI - MOISÉS DE SOUZA CRUZ EPP 10.723.250/0001-03; FREE LOCAÇÃO BLINDFOLD SERVIÇOS EIRELLI ME ADRIANA DA SILVA GONÇALVES ME 19.692.421/0001-59; HATUAR SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA – ME MATEUS VINICIUS VICENTINI RODRIGUES M E 21.181.287/0001-73; M A S SERVIÇOS URBNOS – EPP IRINEU PASTORELLI JUNIOR E P P 14.445.165/0001-81; MARA SILVIA PEZINATO – EPP RODRIGO APARECIDO DE MORAES CLEMENTE EPP 02.190.877/0001-18; ROMILSON FRANCISCO ALVES ME ROMILSON FRANCISCO ALVES M E 19.221.375/0001-00; SÔNIA LUCIA VERONEZ LINO – ME FÁBIO LIMA DONZELLI ME 11.936.951/0001-93. Ao término do credenciamento, o Sr (a).Pregoeiro (a) auxiliado pela equipe de apoio recebeu as declarações dos Licitantes de que atendem plenamente aos requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente. Ato contínuo foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro procedeu à análise das propostas escritas, quando foi verificado se cada proposta atendia aos requisitos do edital, passou então ao exame da compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento. Constatada a regularidade das propostas, passou a selecionar os licitantes que participarão da etapa de lances em razão dos preços propostos, conforme lista de classificação da proposta escrita apresentada. Em seguida, o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A sequência de ofertas de lances ocorreu da forma que consta da lista de lances. HABILITAÇÃO - Aberto o 2º Envelope dos Licitantes que apresentaram a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital. ADJUDICAÇÃO - À vista da habilitação, foi (ou foram) declarado(s) vencedores e não tendo havido qualquer manifestação de intenção de recurso pelos representantes presentes, o (a) Sr (a) Pregoeiro (a) adjudicou o os itens do pregão as empresas:

Em seguida, informou que o processo seria encaminhado a (o) Sr (a) Prefeito Municipal para homologação. Informou ainda o(a) Sr(a) Pregoeiro(a) aos presentes que a sessão de processamento do Pregão poderia ser reaberta caso a Adjudicatária não viesse a firmar o contrato respectivo, sendo que os mesmos seriam devidamente convocados se isto viesse a ocorrer. Ato contínuo, o (a) Sr (a) Pregoeiro (a) declarou como encerrada a sessão, lavrando-se esta Ata dos Trabalhos, que vai por ele (a) assinada, juntamente com os membros de sua Equipe de Apoio, e, ainda, pelos representantes das licitantes presentes e que assim o desejaram. RECURSO - Após a declaração da licitante vencedora, houve intenção de recurso manifestada pelo(s) seguinte(s) representante(s) presente(s): Rodrigo Aparecido de Moraes, representante da licitante Mara Silvia Pezinato - EPP, Fábio Lima Donzelli, representante da licitante Sônia Lucia Veronez Lino – ME e Moisés de Souza Cruz, representante da licitante AS Nascimento Ambiental Serviços Urbanos Eireli – EPP, tendo o mesmo consignado o seguinte: “ manifestam interesse em interpor recurso”. Depois de consignada(s) a(s) intenção (ões) de recurso, pelo (a) Sr (a) Pregoeiro (a) foi informado que se encontrava aberto o prazo de 3 (três) dias para a apresentação das respectivas razões de recurso, assim como aos demais presentes que se encontravam, desde logo, intimados para a apresentação de contrarrazões de recurso, cujo prazo, também de 3 (três) dias tem início imediatamente após o prazo para as razões de recurso, informando ainda que o processo respectivo estaria à disposição para vista imediata dos interessados junto ao Setor de Licitação na Rua Washington Luiz, nº 188 de segunda a sexta-feira das 08:00 ás 17:00. Informou ainda o (a) Sr (a) Pregoeiros (a) aos presentes que caso o(s) recurso(s) vierem a ser acolhido(s), importará apenas na invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento e, na hipótese de rejeição do(s) recurso(s), ou ainda no caso de aproveitamento dos atos até então praticados, a sessão de processamento do Pregão poderia ser reaberta caso a Adjudicatária não viés se a firmar o contrato respectivo, sendo que os mesmos seriam devidamente convocados se isto viesse a ocorrer. Por fim, informou que os envelopes documentos de habilitação que não

foram abertos estariam à disposição no Setor de Licitação na Rua Washington Luiz, nº 188 de segunda a sexta-feira das 08:00 ás 17:00, para retirada pelos interessados, decorridos 10 (dias) dias após a assinatura do contrato pela Adjudicatária, ou do julgamento do(s) recursos, no caso deste invalidar ato imprescindível à contratação. ENCERRAMENTO - Ato contínuo, o (a) Sr (a) Pregoeiro (a) declarou como encerrada a sessão, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital. Em seguida, lavrando esta Ata dos Trabalhos, que vai por ele (a) assinada, juntamente com os membros de sua Equipe de Apoio, e, ainda, pelos representantes das licitantes presentes e que assim o desejaram. AMAURI JORGE CHAMARELLI - Pregoeiro

Código Localizador: XJGKOMKE